

**Boletim de Serviço**



**INSTITUTO  
FEDERAL**

Sul de Minas Gerais

**Janeiro  
2020**

**CAMPUS MACHADO**

**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL DE MINAS GERAIS

PRESIDENTE DA REPÚBLICA EM EXERCÍCIO  
**Jair Messias Bolsonaro**

MINISTRO DA EDUCAÇÃO  
**Abraham Weintraub**

SECRETÁRIO EXECUTIVO  
**Antonio Paulo Vogel de Medeiros**

SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
**Ariosto Culau**

REITOR DO INSTITUTO FEDERAL SUL DE MINAS GERAIS  
**Marcelo Bregagnoli**

DIRETOR DO CAMPUS MACHADO  
**Carlos Henrique Rodrigues Reinato**

DIRETOR ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO  
**Otávio Soares Papparidis**

DIRETOR DE DESENVOLVIMENTO EDUCACIONAL  
**Aline Manke Nachtigall**

## SUMÁRIO

ATOS DO CAMPUS MACHADO.....	4
PORTARIAS.....	4
AUXÍLIO NATALIDADE - CONCESSÃO.....	18
AUXÍLIO PRÉ-ESCOLAR – CONCESSÃO.....	18
AVERBAÇÃO DO TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO.....	19
DISPENSA DO SERVIÇO DEVIDO A TRABALHOS PRESTADOS À JUSTIÇA ELEITORAL – CONCESSÃO.....	19
LICENÇA PARA CASAMENTO – HOMOLOGAÇÃO.....	19
LICENÇA À GESTANTE - CONCESSÃO.....	20
SUBSTITUIÇÃO REMUNERADA.....	20

## ATOS DO CAMPUS MACHADO

### PORTARIAS

#### **PORTARIA Nº 01 DE 02 DE JANEIRO DE 2020**

**O DIRETOR GERAL INTERINO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS – CAMPUS MACHADO-MG**, nomeado pela Portaria nº 1.045, de 13/07/2018, publicada no DOU de 16/07/2018, seção 2, página 28, e em conformidade com a Lei nº 11.892/08, **RESOLVE**:

**Art. 1º** - Designar os membros abaixo relacionados para a composição da **Comissão Permanente de Pessoal Docente - CPPD**, do Campus Machado, a saber:

**Presidente** - Peterson Pereira de Oliveira, Professor EBTT, matrícula SIAPE nº 1669081

**Vice-presidente** - Vera Lúcia Araújo Leite, Professora EBTT, matrícula SIAPE nº 2467287

**Membro titular** - Leonardo Rubim Reis, Professor EBTT, matrícula SIAPE nº 2684595

**Membro suplente** - Hagar Ceriane Costa Corsini Maciel, Professora EBTT, matrícula SIAPE nº 4279971

**Art. 2º** - Revoga-se a portaria nº 118 de 06 de novembro de 2017.

**Art. 3º** - Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura e terá vigência até 30/11/2021.

#### **PORTARIA Nº 02 DE 02 DE JANEIRO DE 2020**

**O DIRETOR GERAL INTERINO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS – CAMPUS MACHADO-MG**, nomeado pela Portaria nº 1.045, de 13/07/2018, publicada no DOU de 16/07/2018, seção 2, página 28, e em conformidade com a Lei nº 11.892/08, **RESOLVE**:

Cancelar as férias do servidor Thiago Theodoro de Carvalho, ocupante do cargo de Contador, matrícula SIAPE nº 1730061, no período de 06/01/2020 a 17/01/2020.

O período será usufruído posteriormente.

#### **PORTARIA Nº 03 DE 03 DE JANEIRO DE 2020**

**O DIRETOR GERAL INTERINO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS – CAMPUS MACHADO-MG**, nomeado pela Portaria nº 1.045, de 13/07/2018, publicada no DOU de 16/07/2018, seção 2, página 28, e em conformidade com a Lei nº 11.892/08, **RESOLVE**:

**Art.1º** Designar os servidores abaixo nominados para, com observância da legislação vigente, atuarem como fiscal(is) técnicos e administrativos no(s) contrato(s) celebrado(s) pelo IFSULDEMINAS – Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sul de Minas Gerais – Campus Machado com o prestador de serviço Cooperativa Agrária de Machado - COOPAMA, nos termos e condições ora descritas:

<b>Função</b>	<b>Nome</b>	<b>SIAPE</b>	<b>CPF</b>
Fiscal (titular)	Antônio Carvalho Caixeta	1172201	033.132.646-97

Fiscal (suplente)	Nikolas de Oliveira Amaral	1737049	065.733.746-30
-------------------	----------------------------	---------	----------------

**Art.2º** Sem prejuízo de outras previsões legais e/ou normativas, constituem atribuições mínimas do fiscal de contrato:

2.1. atestar, em documento hábil, o fornecimento, a entrega e/ou a prestação de serviço, após conferência prévia do objeto contratado;

2.2. coletar, apreciar e analisar, quando for o caso, todos e quaisquer dados, informações ou documentos que, pela sua própria natureza, guardem relevância administrativa ou jurídica com o contrato fiscalizado;

2.3. acompanhar a execução contratual, informando aos setores competentes as ocorrências que possam prejudicar o bom andamento da obra, do fornecimento do bem ou da prestação do serviço, por meio dos canais aptos a tanto; e

2.4. informar, em prazo hábil, ao setor competente, quando houver necessidade de acréscimos, supressões ou prorrogação no que pertine ao objeto do contrato.

**Art. 3º** Será objeto de fiscalização a avença relacionada com a Contratação de Serviços de Armazenagem de Milho, em especial aquela constante do processo nº 23345.000625.2019-94, Contrato nº 38/2019, Inexigibilidade nº 31/2019, realizado pelo Campus Machado do IFSULDEMINAS, UASG nº 158304.

**Art.4º** Verificar-se-á o enquadramento e a abrangência do exercício de fiscalização através da descrição, no processo licitatório/ contrato, da natureza da prestação de serviços/ fornecimento de bens, na forma Legal.

**Art. 5º** Na hipótese de impossibilidade do fiscal titular de contrato desempenhar os encargos decorrentes desta designação, assumirá a função, imediatamente, o membro suplente/ substituto.

5.1. A impossibilidade ora tratada deverá ser apresentada formalmente, para fins de apreciação pelos canais administrativos competentes.

**Art. 6º** A atuação dos fiscais designados nesta portaria está adstrita ao período ordinário de vigência do respectivo contrato, qual seja, **11/11/2019 a 11/11/2020**.

6.1. Havendo prorrogação de vigência do instrumento contratual, novo ato deverá designar os fiscais responsáveis pelo exercício da fiscalização durante o período acrescido.

## **PORTARIA Nº 04 DE 03 DE JANEIRO DE 2020**

**O DIRETOR GERAL INTERINO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS – CAMPUS MACHADO-MG**, nomeado pela Portaria nº 1.045, de 13/07/2018, publicada no DOU de 16/07/2018, seção 2, página 28, e em conformidade com a Lei nº 11.892/08, **RESOLVE**:

**Art. 1º** - Designar os servidores abaixo relacionados para incumbirem-se das **ATIVIDADES DE ACOMPANHAMENTO E FISCALIZAÇÃO DE OBRAS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA** a serem realizadas neste IFSULDEMINAS – Campus Machado, conforme disciplina o art. 67 da lei 8.666/93, bem como o Recebimento Provisório e Definitivo determinados nas alíneas a e b, inciso I do artigo 73, do mesmo diploma legal, a saber:

**I - Ismar Batista Teles**, Engenheiro-Área, matrícula SIAPE 2222764 – **Fiscal Técnico**

**II - Elivan Afonso Moraes**, Assistente em Administração, matrícula SIAPE 1817262 – **Fiscal Administrativo**

**III - Cristiane Santos Freire Barbosa**, Assistente em Administração, Matrícula SIAPE 1896873 – **Membro**

**IV - Tales Machado Lacerda**, Técnico em Agropecuária, Matrícula SIAPE 2605621 – **Fiscal Técnico Substituto**

**V - Antônio Marcos de Lima**, Analista de Tecnologia da Informação, Matrícula SIAPE 1673993 – **Fiscal Administrativo Substituto**

**VI - Marcelo de Moura Pimentel**, Analista de Tecnologia da Informação, Matrícula SIAPE 1736107 – **Membro Substituto**

**Art. 2º - Das atribuições gerais**

Sem prejuízo de outras previsões legais e/ou normativas, constituem atribuições genéricas dos fiscais de contrato:

- 2.1. ter conhecimento prévio de sua competência e atuação (art. 67 da Lei 8.666/93);
- 2.2. possuir cópia do contrato, do edital da licitação e seus anexos, e da proposta vencedora da licitação;
- 2.3. ter pleno conhecimento dos termos contratuais que irá fiscalizar, principalmente de suas cláusulas, assim como das condições constantes do edital e seus anexos, com vistas a identificar as obrigações *in concreto* tanto da administração contratante quanto da contratada;
- 2.4. acompanhar, nos termos desta Portaria, a execução contratual, informando imediatamente aos canais superiores, assim como ao Setor de Compras/ Licitação e/ou Gestão de Contratos as ocorrências que possam prejudicar a entrega e / ou utilização finalística do bem, serviço ou obra;
- 2.5. aplicar o Acordo de Nível de Serviço (ANS), quando existente tal obrigação no contrato;
- 2.6. exigir da contratada o fiel cumprimento de todas as condições contratuais assumidas, constantes das cláusulas e demais condições do Edital da Licitação e seus anexos, planilhas, cronogramas etc;
- 2.7. comunicar ao Setor de Gestão de Contratos, em tempo hábil, sobre a necessidade de alterações do quantitativo do objeto ou modificação da forma de sua execução, em razão do fato superveniente ou de outro qualquer, que possa comprometer a aderência contratual e seu efetivo resultado;
- 2.8. estabelecer prazo para correção de eventuais pendências na execução do contrato e informar à autoridade competente ocorrências que possam gerar dificuldade à conclusão da obra ou serviço;
- 2.9. comunicar por escrito qualquer falta cometida pela empresa;
- 2.10. zelar para que os valores a serem pagos nos contratos não ultrapassem os créditos correspondentes;
- 2.11. atestar, em documento hábil, a prestação de serviço e / ou a entrega do bem, após conferência realizada pelo fiscal técnico. Ao atestar o serviço, o fiscal declara que o mesmo foi prestado em conformidade com todas as exigências contratuais;
- 2.12. coletar, apreciar e analisar, quando for o caso, todos e quaisquer dados, informações ou documentos que, pela sua própria natureza, guardem relevância administrativa ou jurídica com o contrato fiscalizado;

**Art. 3º - Das atribuições específicas**

**3.1. Do fiscal técnico**

Compete ao fiscal técnico o acompanhamento de todas as tarefas que digam respeito à execução do objeto contratual em si.

O fiscal técnico deverá ser servidor lotado na Coordenadoria de Infraestrutura e Serviços e, preferencialmente, terá de possuir conhecimentos técnicos relacionados ao objeto contratual.

Entre outras atribuições, cabe ao fiscal técnico:

I - analisar e emitir pareceres sobre documentação de ordem técnica e, caso necessário, poderá solicitar o auxílio de outros profissionais à autoridade competente;

II - durante a execução do objeto, fase do recebimento provisório e definitivo, o fiscal técnico designado deverá monitorar constantemente o nível de qualidade dos serviços para evitar a sua degeneração, devendo intervir para requerer à contratada a correção das faltas, falhas e irregularidades constatadas;

III - recusar serviço ou fornecimento irregular, não aceitando material ou serviço diverso daquele que se encontra especificado no edital e seus anexos, assim como observar, para o correto recebimento, a hipótese de outro oferecido em proposta e com qualidade superior ao especificado e aceito pela Administração;

IV - impedir que empresas subcontratadas executem serviços e/ou efetuem entrega de material quando a subcontratação for total ou houver sua expressa vedação no contrato ou instrumento convocatório;

V - apresentar ao preposto da contratada a avaliação da execução do objeto ou, se for o caso, a avaliação de desempenho e qualidade da prestação dos serviços realizada. O preposto deverá por assinatura no documento, tomando ciência da avaliação realizada;

VI - aceitar serviços com menor nível de conformidade, desde que comprovada a excepcionalidade da ocorrência, resultante exclusivamente de fatores imprevisíveis e alheios ao controle do prestador. Na hipótese de comportamento contínuo de desconformidade da prestação do serviço em relação à qualidade exigida, bem como quando esta ultrapassar os níveis mínimos toleráveis previstos nos indicadores, além dos fatores redutores, devem ser aplicadas as sanções à contratada de acordo com as regras previstas no ato convocatório;

VII - realizar a avaliação diária, semanal ou mensal, desde que o período escolhido seja suficiente para avaliar ou, se for o caso, aferir o desempenho e qualidade da prestação dos serviços;

VIII - para efeito de recebimento provisório, ao final de cada período mensal, o fiscal técnico do contrato deverá apurar o resultado das avaliações da execução do objeto e, se for o caso, a análise do desempenho e qualidade da prestação dos serviços realizados em consonância com os indicadores previstos no ato convocatório, que poderá resultar no redimensionamento de valores a serem pagos à contratada, registrando em relatório a ser encaminhado ao gestor do contrato.

IX - supervisionar constantemente o canteiro de obras, de modo a verificar eventuais irregularidades a que estão expostos os colaboradores da contratada, informando o fiscal administrativo sobre possíveis infrações formais advindas desta atuação;

X - atuar como Supervisor de Unidade do IFSULDEMINAS - Campus Machado no Sistema Integrado de Monitoramento Execução e Controle do SIMEC, realizando a atualização das informações das obras em consonância com sua execução, e de acordo com suas atribuições, em conjunto com o fiscal administrativo.

#### **Art. 4º - Do fiscal administrativo:**

Em geral, cabe ao fiscal administrativo o acompanhamento dos aspectos administrativos (documentais) da execução dos serviços nos contratos, quanto às obrigações previdenciárias, fiscais e trabalhistas.

São atribuições específicas do fiscal administrativo:

I - fiscalizar a documentação relativa ao cumprimento das obrigações trabalhistas e sociais da contratada, em relação aos seus trabalhadores;

II - supervisionar a manutenção, pela contratada, das suas condições de habilitação e qualificação, entre outros documentos exigidos no contrato, com exceção daqueles cuja apreciação, por sua natureza, deva ser feita pelo fiscal técnico.

III - quando solicitado pelo fiscal técnico, encaminhar ofícios/notificações à contratada.

IV - atuar como intermediário entre o fiscal técnico e o setor de gestão de contratos, a fim de encaminhar pedidos de alteração contratual solicitados pelo primeiro.

V - providenciar a obtenção de esclarecimentos, auxílio ou suporte técnico para aqueles casos em que tiver dúvidas sobre a providência a ser adotada.

VI - atuar como Supervisor de Unidade do IFSULDEMINAS - Campus Machado no Sistema Integrado de Monitoramento Execução e Controle do SIMEC, realizando a atualização das informações das obras em consonância com sua execução, e de acordo com suas atribuições, em conjunto com o fiscal técnico.

#### **Art. 5º - Disposições Gerais**

Caberá ao membro cumprir o disposto no item 1 desta portaria, bem como a atribuição genérica de auxiliar o fiscal técnico e o fiscal administrativo, sempre que solicitado.

Aplicam-se as disposições da Instrução Normativa nº 05/2017 MPOG supletivamente a esta portaria.

**Art. 6º** - Revoga-se a Portaria nº 123 de 04 de dezembro de 2018.

**Art. 7º** - Esta Portaria terá vigência a partir de sua assinatura e nos doze meses subsequentes.



## PORTARIA Nº 05 DE 03 DE JANEIRO DE 2020

**O DIRETOR GERAL INTERINO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS – CAMPUS MACHADO-MG**, nomeado pela Portaria nº 1.045, de 13/07/2018, publicada no DOU de 16/07/2018, seção 2, página 28, e em conformidade com a Lei nº 11.892/08, **RESOLVE**:

**Art.1º** Designar os servidores abaixo nominados para, com observância da legislação vigente, atuarem como fiscal(is) técnicos e administrativos no(s) contrato(s) celebrado(s) pelo IFSULDEMINAS – Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sul de Minas Gerais – Campus Machado com a empresa **GENTE SEGURADORA SA**, nos termos e condições ora descritas:

<b>Função</b>	<b>Nome</b>	<b>SIAPE</b>
Fiscal (titular)	Haylton Sebastião de Oliveira	2031018
Fiscal (suplente)	Wanderley José Martins	1104857

**Art.2º** Sem prejuízo de outras previsões legais e/ou normativas, constituem atribuições mínimas do fiscal de contrato:

2.1. atestar, em documento hábil, o fornecimento, a entrega e/ou a prestação de serviço, após conferência prévia do objeto contratado;

2.2. coletar, apreciar e analisar, quando for o caso, todos e quaisquer dados, informações ou documentos que, pela sua própria natureza, guardem relevância administrativa ou jurídica com o contrato fiscalizado;

2.3. acompanhar a execução contratual, informando aos setores competentes as ocorrências que possam prejudicar o bom andamento da obra, do fornecimento do bem ou da prestação do serviço, por meio dos canais aptos a tanto; e

2.4. informar, em prazo hábil, ao setor competente, quando houver necessidade de acréscimos, supressões ou prorrogação no que pertine ao objeto do contrato.

**Art. 3º** Será objeto de fiscalização a avença relacionada com a contratação de empresa especializada para a prestação de serviços no fornecimento de seguros para a frota de veículos do IFSULDEMINAS – Campus Machado, que serão prestados nas condições estabelecidas no Termo de Referência, anexo ao Edital, em especial aquela constante do processo licitatório nº 23345.002417.2015-04, Contrato nº 46/2015, Pregão Tradicional nº 16/2015, realizado pelo Campus Machado do IFSULDEMINAS, UASG nº 158304.

**Art.4º** Verificar-se-á o enquadramento e a abrangência do exercício de fiscalização através da descrição, no processo licitatório/ contrato, da natureza da prestação de serviços/ fornecimento de bens, na forma Legal.

**Art. 5º** Na hipótese de impossibilidade do fiscal titular de contrato desempenhar os encargos decorrentes desta designação, assumirá a função, imediatamente, o membro suplente/ substituto.

5.1. A impossibilidade ora tratada deverá ser apresentada formalmente, para fins de apreciação pelos canais administrativos competentes.

**Art. 6º** Essa portaria entra em vigor na data de sua assinatura terá vigência até 30/09/2020. Revoga-se a portaria nº 26 de 01 de fevereiro de 2019

## PORTARIA Nº 06 DE 03 DE JANEIRO DE 2020

**O DIRETOR GERAL INTERINO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS – CAMPUS MACHADO-MG**, nomeado pela Portaria nº 1.045, de 13/07/2018, publicada no DOU de 16/07/2018, seção 2, página 28, e em conformidade com a Lei nº 11.892/08, **RESOLVE**:



**Art.1º** Na instauração de Processo Administrativos do IFSULDEMINAS Campus Machado, destinado à apuração de suposta inexecução contratual, ficam designados:

I - Para a condução dos processos sob a responsabilidade do setor de Gestão de Contratos, os servidores abaixo relacionados:

a-) Eusébio de Souza Dias Netto, Administrador, Matrícula SIAPE 1477711 - Titular

b-) Luciano Olinto Alves, Administrador, Matrícula SIAPE 1674628 - Suplente

II - Para a condução dos demais processos, os servidores abaixo relacionados:

a-) Edna Cristiane Nunes, Assistente em Administração, Matrícula SIAPE 1795695;

b-) Elivan Afonso Moraes, Assistente em Administração, Matrícula SIAPE 1817262;

c-) Débora Sepini Batista, Assistente em Administração, Matrícula SIAPE 2605809.

**Art. 2º** Revoga-se a portaria nº 93 de 19/09/2018.

**Art. 3º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura e terá vigência até 31/12/2020.

### **PORTARIA Nº 07 DE 07 DE JANEIRO DE 2020**

**O DIRETOR GERAL INTERINO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS – CAMPUS MACHADO-MG**, nomeado pela Portaria nº 1.045, de 13/07/2018, publicada no DOU de 16/07/2018, seção 2, página 28, e em conformidade com a Lei nº 11.892/08, **RESOLVE**:

**Art. 1º.** Designar os servidores abaixo relacionados, para compor a comissão permanente de licitação na modalidade PREGÃO, destinada à aquisição de materiais, equipamentos, prestação de serviços e obras, em proveito deste IFSULDEMINAS - campus Machado, no exercício financeiro de 2020, a saber:

**1) PREGOEIROS:**

Ana Paula Bernardes da Silva, Administrador, matrícula SIAPE nº 1587306 ;

Crecília Domingues da Silva, Assistente em Administração, matrícula SIAPE nº 1795700 ;

Matheus Borges de Paiva, Assistente em Administração, matrícula SIAPE nº 1932991 ;

Neiva Scalco Gonçalves, Operador de Máquina de Lavanderia, matrícula SIAPE nº 1104045.

**2) ASSESSORES:**

Antônio Marcos de Lima, Analista de Tecnologia da Informação, matrícula SIAPE nº 1673993;

Edna Cristiane Nunes, Assistente em Administração, matrícula SIAPE nº 1795695;

Elivan Afonso Moraes, Assistente em Administração, matrícula SIAPE nº 1817262;

Lucia Helena Fernandes Ribeiro, Técnico em Assuntos Educacionais, matrícula SIAPE nº 49583

**Art. 2º** - Revoga-se a portaria nº 120 de 24 de maio de 2019.

**Art. 3º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura e terá vigência até 31/12/2020.

### **PORTARIA Nº 08 DE 07 DE JANEIRO DE 2020**

**O DIRETOR GERAL INTERINO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS – CAMPUS MACHADO-MG**, nomeado pela Portaria nº 1.045, de 13/07/2018, publicada no DOU de 16/07/2018, seção 2, página 28, e em conformidade com a Lei nº 11.892/08, **RESOLVE**:

**Art. 1º.** Designar os servidores abaixo relacionados, para compor a COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO, destinada à aquisição de materiais, equipamentos, prestação de serviços e obras, em proveito deste IFSULDEMINAS - campus Machado, no exercício financeiro de 2020, a saber:

- 1) Crecília Domingues da Silva, Assistente em Administração, matrícula SIAPE nº 1795700 - Presidente;
- 2) Neiva Scalco Gonçalves, Operador de Máquina de Lavanderia, matrícula SIAPE nº 1104045 - Secretária;
- 3) Ana Paula Bernardes da Silva, Administrador, matrícula SIAPE nº 1587306 - Membro ;
- 4) Matheus Borges de Paiva, Assistente em Administração, matrícula SIAPE nº 1932991 - Suplente;
- 5) Lucia Helena Fernandes Ribeiro, Técnico em Assuntos Educacionais, matrícula SIAPE nº 49583 - Suplente.

**Art. 2º** - Revoga-se a portaria nº 02 de 03 de janeiro de 2019.

**Art. 3º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura e terá vigência até 31/12/2020.

### **PORTARIA Nº 09 DE 07 DE JANEIRO DE 2020**

**O DIRETOR GERAL INTERINO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS – CAMPUS MACHADO-MG**, nomeado pela Portaria nº 1.045, de 13/07/2018, publicada no DOU de 16/07/2018, seção 2, página 28, e em conformidade com a Lei nº 11.892/08, **RESOLVE**:

**Art. 1º**. Designar os servidores abaixo relacionados, para compor a Comissão de Implementação e Acompanhamento do PNAE, no Campus Machado, a saber:  
Nutricionista:

1. Maria do Socorro Martinho Coelho, Nutricionista, Matrícula SIAPE nº 1109350;

Setor de Compras:

2) Neiva Scalco Gonçalves, Operador de Máquina e Lavanderia, Matrícula SIAPE nº 1104045;  
Representante do CGAE

3) Yara Dias Fernandes Cerqueira, Assistente Social, Matrícula SIAPE nº 1911396;

Representantes do Trabalho de Extensão:

4) Renato Alves Coelho, Professor do Ensino Básico Técnico e Tecnológico – Matrícula SIAPE nº 1787019;

5) Leda Gonçalves Fernandes, Professora do Ensino Básico Técnico e Tecnológico – Matrícula SIAPE nº 2095988;

Representantes dos Docentes:

6) Maria de Lourdes Lima Bragion, Professora do Ensino Básico Técnico e Tecnológico – Matrícula SIAPE nº 1778666;

7) Nivaldo Bragion, Professor do Ensino Básico Técnico e Tecnológico – Matrícula SIAPE nº 2839693;

Técnicos Administrativos ligados à produção e ao contato com agricultores:

8) Antônio Carvalho Caixeta, Operador de Máquinas Agrícolas, Matrícula SIAPE nº 1172201;

9) Jonathan Ribeiro de Araújo, Técnico em Agropecuária, Matrícula SIAPE nº 1674036.

**Art. 2º** - Revoga-se a portaria nº 80 de 08 de agosto de 2016.

**Art. 3º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura e terá vigência até 31/12/2020.

### **PORTARIA Nº 10 DE 07 DE JANEIRO DE 2020**

**O DIRETOR GERAL INTERINO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS – CAMPUS MACHADO-MG**, nomeado pela Portaria nº 1.045, de 13/07/2018, publicada no DOU de 16/07/2018, seção 2, página 28, e em conformidade com a Lei nº 11.892/08, **RESOLVE**:

**Art. 1º.** Designar os servidores abaixo relacionados, para compor a comissão incumbida de **AVALIAR E SELECIONAR SEMOVENTES**, nos processos de aquisição, incorporação e baixa, e **AVALIAR E SELECIONAR SEMÊN BOVINO, EQUINO, SUÍNO E CAPRINO**, para aquisição e destinação na inseminação artificial e melhoria genética do rebanho, a saber:

1. Nikolas de Oliveira Amaral, Professor do Ensino Básico Técnico e Tecnológico – Classe “D” – Nível “304” – Presidente;
- 2) Alexandre Tavares Ferreira, Professor do Ensino Básico Técnico e Tecnológico – Classe “D” – Nível “404” – Secretário;
- 3) Renata Mara de Souza, Professor do Ensino Básico Técnico e Tecnológico – Classe “D” – Nível “303” – membro;
- 4) Gustavo Augusto de Andrade, Professor do Ensino Básico Técnico e Tecnológico – Classe “D” – Nível “401” – suplente

**Art. 2º** - Revoga-se a portaria nº 52 de 29 de abril de 2015.

**Art. 3º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura e terá vigência até 31/12/2020.

### **PORTARIA Nº 11 DE 07 DE JANEIRO DE 2020**

**O DIRETOR GERAL INTERINO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS – CAMPUS MACHADO-MG**, nomeado pela Portaria nº 1.045, de 13/07/2018, publicada no DOU de 16/07/2018, seção 2, página 28, e em conformidade com a Lei nº 11.892/08, **RESOLVE**:

**Art. 1º.** Designar Comissão Especial de Licitação, com a finalidade de dirigir e julgar os procedimentos licitatórios na modalidade RDC - Regime Diferenciado de Contratações Públicas, composta pelos seguintes servidores:

Titulares:

1. Neiva Scalco Gonçalves, Operador de Máquina de Lavanderia, matrícula SIAPE nº 1104045 – Presidenta
2. Crecília Domingues da Silva, Assistente em Administração, matrícula SIAPE nº 1795700 – 1º Membro
3. Ana Paula Bernardes da Silva, Administrador, matrícula SIAPE nº 1587306 – 2º Membro
4. Tales Machado Lacerda, Técnico em Agropecuária, matrícula SIAPE nº 2605621 – 3º Membro
5. Ismar Batista Teles, Engenheiro-Área, matrícula SIAPE nº 2222764 – 4º Membro
6. Elivan Afonso Moraes, Assistente em Administração, matrícula SIAPE nº 1817262 – 5º Membro

Suplentes:

1. Antônio Marcos de Lima, Analista de Tecnologia da Informação, matrícula SIAPE nº 1673993 – 1º Membro
2. Matheus Borges de Paiva, Assistente em Administração, matrícula SIAPE nº 1932991 - 2º Membro
3. Lúcia Helena Fernandes Ribeiro, Técnico em Assuntos Educacionais, matrícula SIAPE nº 49583 – 3º Membro

Observação: O presidente da Comissão será representado, em sua ausência, por qualquer dos membros que se fizerem presentes, respeitando a ordem de designação; as decisões da Comissão serão tomadas com a presença de 03 (três) membros no mínimo.

**Art. 2º** - Revoga-se a portaria nº 182 de 20 de agosto de 2019.

**Art. 3º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura e terá vigência até 31/12/2020.

## PORTARIA Nº 12 DE 07 DE JANEIRO DE 2020

**O DIRETOR GERAL INTERINO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS – CAMPUS MACHADO-MG**, nomeado pela Portaria nº 1.045, de 13/07/2018, publicada no DOU de 16/07/2018, seção 2, página 28, e em conformidade com a Lei nº 11.892/08, **RESOLVE**:

Interromper as férias da servidora Lucia Helena Fernandes Ribeiro, ocupante do cargo de Técnico em Assuntos Educacionais, matrícula SIAPE nº 49583, no período de 25/01/2020 a 04/02/2020.

Período a ser usufruído: 06/07/2020 a 16/07/2020

Esta portaria entra em vigor a partir desta data.

## PORTARIA Nº 13 DE 14 DE JANEIRO DE 2020

**A DIRETORA GERAL SUBSTITUTA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS CAMPUS MACHADO**, nomeada pela Portaria nº 1453, de 15.08.2014, publicada no DOU de 18.08.2014, Seção 2, pág. 25, usando das atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 13 da Lei nº 11.892, **RESOLVE**:

**Art. 1º** - Interromper as férias do servidor Peterson Pereira de Oliveira, professor EBTT, matrícula SIAPE nº 1669081, a partir de 14.01.2020, por necessidade de serviço.

**Art. 2º** - O período restante será usufruído de 15.01.2020 a 03.02.2020.

## PORTARIA Nº 14 DE 15 DE JANEIRO DE 2020

**A DIRETORA GERAL SUBSTITUTA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS CAMPUS MACHADO**, nomeada pela Portaria nº 1453, de 15.08.2014, publicada no DOU de 18.08.2014, Seção 2, pág. 25, usando das atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 13 da Lei nº 11.892, **RESOLVE**:

**Art.1º** Designar os servidores abaixo nominados para, com observância da legislação vigente, atuarem como fiscal(is) técnicos e administrativos no Convênio de Cooperação Técnica, Pedagógica e Financeira Nr. 01/2012 celebrado entre o IFSULDEMINAS – Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sul de Minas Gerais – Campus Machado e a **Cooperativa Escola dos Alunos da Escola Agrotécnica Federal de Machado Ltda (COETAGRI)**, nos termos e condições ora descritas:

Função	Servidor	SIAPE	CPF
Fiscal (titular)	Andre Luiz Neves	2840669	014.319.406-23
Fiscal (titular)	Dayene de Freitas Oliveira	2036998	081.850.676-86
Fiscal (titular)	Marina Gonçalves	2084591	090.894.936-70
Fiscal (suplente)	João Paulo Barbieri	1410594	109.068.066-07
Fiscal (suplente)	Joselaine Sales da Silva Vidigal	1876529	014.417.266-67
Fiscal (suplente)	Lucia Helena Fernandes Ribeiro	49583	542.648.126-15

**Art.2º** Sem prejuízo de outras previsões legais e/ou normativas, constituem atribuições mínimas do fiscal de contrato:

2.1. Atestar e conferir a prestação de contas elaborada pela COETAGRI, no que se refere aos recursos financeiros;

2.2. coletar, apreciar e analisar, quando for o caso, todos e quaisquer dados, informações ou documentos que, pela sua própria natureza, guardem relevância administrativa ou jurídica com o convênio fiscalizado;

2.3. acompanhar a execução contratual, informando aos setores competentes as ocorrências que possam prejudicar o bom andamento das atividades;

2.4. acompanhar a execução do projeto, informando aos responsáveis as ocorrências que possam prejudicar o desenvolvimento das atividades, bem como a necessidade de prorrogações ou aditamentos; e

2.5. Acompanhar o devido cumprimento das cláusulas 2.2 e 3 do respectivo convênio.

**Art. 3º** Será objeto de fiscalização a avença relacionada com a Cooperação Técnica, Pedagógica e Financeira entre as partes convenientes, para a coordenação, execução e a manutenção de projetos de ensino, pesquisa e extensão de cunho pedagógico, estabelecidas no processo nº 23345.000055/2012-66, Convênio de Cooperação Técnica Nr. 001/2012.

**Art.4º** Verificar-se-á o enquadramento e a abrangência do exercício de fiscalização através da descrição, no processo licitatório/ contrato, da natureza da prestação de serviços/ fornecimento de bens, na forma Legal.

**Art. 5º** Na hipótese de impossibilidade do fiscal titular de contrato desempenhar os encargos decorrentes desta designação, assumirá a função, imediatamente, o membro suplente/ substituto.

5.1. A impossibilidade ora tratada deverá ser apresentada formalmente, para fins de apreciação pelos canais administrativos competentes.

**Art. 6º** Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura e terá vigência até 15/01/2021.

## PORTARIA Nº 15 DE 15 DE JANEIRO DE 2020

**A DIRETORA GERAL SUBSTITUTA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS CAMPUS MACHADO**, nomeada pela Portaria nº 1453, de 15.08.2014, publicada no DOU de 18.08.2014, Seção 2, pág. 25, usando das atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 13 da Lei nº 11.892, **RESOLVE**:

**Art.1º** Designar os servidores abaixo nominados para, com observância da legislação vigente, atuarem como fiscal(is) técnicos e administrativos no Convênio Nr. 02/2012 celebrado entre o IFSULDEMINAS – Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sul de Minas Gerais – Campus Machado e a **Cooperativa Escola dos Alunos da Escola Agrotécnica Federal de Machado Ltda (COETAGRI)**, nos termos e condições ora descritas:

Função	Servidor	SIAPE	CPF
Fiscal (titular)	Luciano Olinto Alves	1674628	882.915.616-72
Fiscal (titular)	João Paulo Barbieri	1410594	109.068.066-07
Fiscal (suplente)	Andre Luiz Neves	2840669	014.319.406-23
Fiscal (suplente)	Lucia Helena Fernandes Ribeiro	49583	542.648.126-15

**Art.2º** Sem prejuízo de outras previsões legais e/ou normativas, constituem atribuições mínimas do fiscal de contrato:

2.1. Atestar e conferir a prestação de contas elaborada pela COETAGRI, no que se refere ao objeto do convênio;

2.2. coletar, apreciar e analisar, quando for o caso, todos e quaisquer dados, informações ou documentos que, pela sua própria natureza, guardem relevância administrativa ou jurídica com o contrato fiscalizado;

2.3. acompanhar a execução contratual, informando aos setores competentes as ocorrências que possam prejudicar o bom andamento das atividades;

2.4. informar, em prazo hábil, ao setor competente, quando houver necessidade de acréscimos, supressões ou prorrogação no que pertine ao objeto do contrato; e

2.5 Acompanhar e fiscalizar o devido cumprimento da cláusula 2.2 e o cumprimento das normas de funcionamento, de acordo com o Anexo 1, do respectivo convênio.

**Art. 3º** Será objeto de fiscalização a avença relacionada com a concessão de uso para fins comerciais de duas cantinas localizadas no IFSULDEMINAS - Campus Machado, estabelecidas no processo nº 23345.001913/2016-13, Convênio Nr. 002/2012.

**Art.4º** Verificar-se-á o enquadramento e a abrangência do exercício de fiscalização através da descrição, no processo licitatório/ contrato, da natureza da prestação de serviços/ fornecimento de bens, na forma Legal.

**Art. 5º** Na hipótese de impossibilidade do fiscal titular de contrato desempenhar os encargos decorrentes desta designação, assumirá a função, imediatamente, o membro suplente/ substituto.

5.1. A impossibilidade ora tratada deverá ser apresentada formalmente, para fins de apreciação pelos canais administrativos competentes.

**Art. 6º** Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura e terá vigência até 15/01/2021.

#### **PORTARIA Nº 16 DE 21 DE JANEIRO DE 2020**

**A DIRETORA GERAL SUBSTITUTA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS CAMPUS MACHADO**, nomeada pela Portaria nº 1453, de 15.08.2014, publicada no DOU de 18.08.2014, Seção 2, pág. 25, usando das atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 13 da Lei nº 11.892, **RESOLVE**:

**Art. 1º** - Interromper as férias da servidora Dayanny Carvalho Lopes Alves, professor EBTT, matrícula SIAPE nº 2604160, a partir de 10.01.2020, tendo em vista o usufruto de licença gestante.

**Art. 2º** - O período restante será usufruído de 08.07.2020 a 28.07.2020.

#### **PORTARIA Nº 17 DE 21 DE JANEIRO DE 2020**

**A DIRETORA GERAL SUBSTITUTA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS CAMPUS MACHADO**, nomeada pela Portaria nº 1453, de 15.08.2014, publicada no DOU de 18.08.2014, Seção 2, pág. 25, usando das atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 13 da Lei nº 11.892, **RESOLVE**:

**Art. 1º** - Interromper as férias do servidor Luis Lessi dos Reis, professor EBTT, matrícula SIAPE nº 2025566, a partir de 25.01.2020, por necessidade de serviço.

**Art. 2º** - O período restante será usufruído de 27.01.2020 a 04.02.2020.

#### **PORTARIA Nº 18 DE 27 DE JANEIRO DE 2020**

**A DIRETORA GERAL SUBSTITUTA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS CAMPUS MACHADO**, nomeada pela Portaria nº 1453, de 15.08.2014, publicada no DOU de 18.08.2014, Seção 2, pág. 25, usando das atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 13 da Lei nº 11.892, **RESOLVE**:

**Art. 1º** - Interromper as férias do servidor Elber Antônio da Silva Leite, Operador de máquina copiadora, matrícula SIAPE nº 1104031, a partir de 29.01.2020, por necessidade de serviço.

**Art. 2º** - O período restante será usufruído de 18.02.2020 a 20.02.2020.



## **PORTARIA Nº 19 DE 28 DE JANEIRO DE 2020**

**A DIRETORA GERAL SUBSTITUTA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS CAMPUS MACHADO**, nomeada pela Portaria nº 1453, de 15.08.2014, publicada no DOU de 18.08.2014, Seção 2, pág. 25, usando das atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 13 da Lei nº 11.892, **RESOLVE**:

**Art. 1º** - Interromper as férias do servidor Carlos Henrique Rodrigues Reinato, professor EBTT, matrícula SIAPE nº 1528830, a partir de 30.01.2020, por necessidade de serviço.

**Art. 2º** - O período restante será usufruído de 02.07.2010 a 10.07.2010.

## **PORTARIA Nº 20 DE 30 DE JANEIRO DE 2020**

**O DIRETOR GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS CAMPUS MACHADO**, nomeado pela portaria nº 1.308, de 14/08/2018, publicada no DOU de 15/08/2018, Seção 2, pág. 18, usando das atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 13 da Lei nº 11.892, **RESOLVE**:

**Art. 1º** - Interromper as férias do servidor Luciano Olinto Alves, Administrador, matrícula SIAPE nº 1674628, a partir de 29.01.2020, por necessidade de serviço.

**Art. 2º** - O período restante será usufruído a partir de 22.04.2020.

## **PORTARIA Nº 21 DE 30 DE JANEIRO DE 2020**

**O DIRETOR GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS CAMPUS MACHADO**, nomeado pela portaria nº 1.308, de 14/08/2018, publicada no DOU de 15/08/2018, Seção 2, pág. 18, usando das atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 13 da Lei nº 11.892, **RESOLVE**:

**Art. 1º** - Designar, a partir de 01.02.2020, a servidora Maria Lúcia de Queiroz Guimarães Hernandes, professora EBTT, matrícula SIAPE nº 1879316, para atuar como Coordenadora do Curso de Licenciatura em Pedagogia na modalidade a distância (EAD).

## **PORTARIA Nº 22 DE 31 DE JANEIRO DE 2020**

**O DIRETOR GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS CAMPUS MACHADO**, nomeado pela portaria nº 1.308, de 14/08/2018, publicada no DOU de 15/08/2018, Seção 2, pág. 18, usando das atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 13 da Lei nº 11.892, **RESOLVE**:

**Art. 1º** - Cancelar as férias da servidora Joselaine Sales da Silva Vidigal, Contadora, matrícula SIAPE nº 1876529, no período de 10.02.2020 a 14.02.2020.

**Art. 2º** - O período acima será usufruído de 13.04.2020 a 17.04.2020.

## **PORTARIA Nº 23 DE 31 DE JANEIRO DE 2020**

**O DIRETOR GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS CAMPUS MACHADO**, nomeado pela portaria nº 1.308, de 14/08/2018, publicada no DOU de 15/08/2018, Seção 2, pág. 18, usando das atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 13 da Lei nº 11.892, **RESOLVE**:



**Art. 1º** - Interromper as férias da servidora Erika Pereira Vilela, Jornalista, matrícula SIAPE nº 2044787, a partir de 31.01.2020, por necessidade de serviço.

**Art. 2º** - O período restante será usufruído de 13.07.2020 a 21.07.2020.

## **PORTARIA Nº 24 DE 31 DE JANEIRO DE 2020**

**O DIRETOR GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS CAMPUS MACHADO**, nomeado pela Portaria nº 1.308, de 14/08/2018, publicada no DOU de 15/08/2018, Seção 2, pág. 18, usando das atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 13 da Lei nº 11.892, **RESOLVE**:

**Art. 1º** - Designar os servidores abaixo relacionados para, **no exclusivo desempenho de sua função e na ausência de motorista oficial**, dirigir os veículos oficiais de transporte individual deste Instituto de acordo com sua categoria:

**Alyne Gonçalves Siqueira Luz e Silva**, Matrícula SIAPE 1982961, Assistente em Administração, CNH nº 03817084544, Categoria B, Validade 07/01/2024;

**Ana Lúcia de Oliveira**, Matrícula SIAPE 1103988, Telefonista, CNH nº 01834810829, Categoria B, Validade 11/04/2021;

**Ana Paula Bernardes da Silva**, Matrícula SIAPE 1587306, Administrador, CNH nº 02476356787, Categoria AB, Validade 02/09/2021;

**Andreza Candida de Oliveira**, Matrícula SIAPE 3052835, Assistente em Administração, CNH nº 1719453130, Categoria B, Validade 06/08/2020;

**Antônio Carlos Estanislau**, Matrícula SIAPE 1439738, Técnico em Agropecuária, CNH nº 02635137737, Categoria AB, Validade 14/09/2022;

**Antônio Carvalho Caixeta**, Matrícula SIAPE 1172201, Operador de Máquina Agrícola, CNH nº 02085182558, Categoria AD, Validade 22/07/2021;

**Antônio Marcos de Lima**, Matrícula SIAPE 1673993, Analista de Tecnologia da Informação, CNH nº 00483919498, Categoria AB, Validade 21/03/2024;

**Aydison Neves Resende**, Matrícula SIAPE 1603636, Técnico em Agropecuária, CNH nº 03798977187, Categoria AC, Validade 16/01/2023;

**Carlos Nobre de Carvalho**, Matrícula SIAPE 0049603, Técnico em Contabilidade, CNH nº 02651256188, Categoria D, Validade 15/09/2022;

**Claudia Daniela de Souza**, Matrícula SIAPE 1845364, Assistente em Administração, CNH nº 5444169641, Categoria AB, Validade 14/09/2022;

**Cristiane Santos Freire Barbosa**, Matrícula SIAPE 1896873, Assistente em Administração, CNH nº 03766602799, Categoria AB, Validade 05/04/2023;

**Dayene de Freitas Oliveira**, Matrícula SIAPE 2036998, Assistente em Administração, CNH nº 03970201074, Categoria B, Validade 14/09/2021;

**Débora Jucely de Carvalho**, Matrícula SIAPE 1586955, Pedagogo-Área, CNH nº 03018437006, Categoria B, Validade 25/05/2022;

**Deborah Sepini Batista**, Matrícula SIAPE 2605809, Assistente em Administração, CNH nº 04284560753, Categoria B, Validade 07/07/2022;

**Elineu Eber Souza Vieira**, Matrícula SIAPE 1896460, Técnico de Tecnologia da Informação, CNH nº 05149036385, Categoria B, Validade 15/10/2023;

**Elivan Afonso Moraes**, Matrícula SIAPE 1817262, Assistente em Administração, CNH nº 05036775920, Categoria B, Validade 29/09/2022;

**Eusébio de Souza Dias Netto**, Matrícula SIAPE 1477711, Administrador, CNH nº 02858580540, Categoria AC, Validade 02/02/2023;

**Francisco Bianchini de Souza**, Matrícula SIAPE 1104901, Auxiliar de Eletricista, CNH nº 02694241772, Categoria B, Validade 30/11/2022;

**Gilmar Siqueira Magalhaes**, Matrícula SIAPE 49599, Montador-Soldador, CNH nº 0286697700, Categoria B, Validade 15/02/2021;

**Gleydson José Pereira Vidigal**, Matrícula SIAPE 1748830, Técnico em Alimentos e Laticínios, CNH nº 01290175125, Categoria AB, Validade 10/03/2020;

**Grenei Alves de Jesus**, Matrícula SIAPE 2605618, Técnico em Agropecuária, CNH nº 03778314353, Categoria AB, Validade 07/02/2023;

**Hailton Sebastião de Oliveira**, Matrícula SIAPE 2031018, Assistente de Alunos, CNH nº 03602954690, Categoria AB, Validade 07/12/2020;

**Ismar Batista Teles**, Matrícula SIAPE 2222764, Engenheiro, CNH nº 00433012135, Categoria B, Validade 14/02/2024;

**João Batista Rabelo**, Matrícula SIAPE 0049602, Operador de Caldeira, CNH nº 00837163385, Categoria B, Validade 11/08/2020;

**José Aurélio Alves**, Matrícula SIAPE 1103994, Carpinteiro, CNH nº 00704351436, Categoria D, Validade 13/03/2023;

**Luciano Olinto Alves**, Matrícula SIAPE 1674628, Administrador, CNH nº 02305372778, Categoria B, Validade 25/04/2022;

Luiz Otavio Gonçalves de Lima, Matrícula SIAPE 1893754, Assistente em Administração, CNH nº 04361726960, Categoria B, Validade 24/04/2022;

**Marcelo de Moura Pimentel**, Matrícula SIAPE 1736107, Analista de Tecnologia da Informação, CNH nº 01854772352, Categoria B, Validade 08/05/2020;

**Maria Beatriz Gandini Bittencourt**, Matrícula SIAPE 1883322, Assistente em Administração, CNH nº 02847722921, Categoria B, Validade 11/01/2023;

**Maria do Socorro Martinho Coelho**, Matrícula SIAPE 1109350, Nutricionista-Habilitação, CNH nº 00564214227, Categoria B, Validade 03/08/2022.

Marina Gonçalves, Matrícula SIAPE 2084591, Contador, CNH nº 5240168402, Categoria AB, Validade 23/10/2022;

**Mario Romeu de Carvalho**, Matrícula SIAPE 0049615, Auxiliar de Agropecuária, CNH nº 02827017593, Categoria AB, Validade 05/04/2023;

**Matheus Borges de Paiva**, Matrícula SIAPE 1932991, Assistente em Administração, CNH nº 04808678130, Categoria AB, Validade 23/07/2020;

**Otavio Soares Papparidis**, Matrícula SIAPE 1817996, Assistente em Administração, CNH nº 04551872057, Categoria AB, Validade 14/01/2024;

**Paulo Humberto Rezende**, Matrícula SIAPE 3605863, Analista de Tecnologia da Informação CNH nº 04834931633, Categoria B, Validade 17/01/2024;

**Sebastião Rabelo de Carvalho**, Matrícula SIAPE 1212600, Auxiliar de Agropecuária, CNH nº 02762684460, Categoria D, Validade 20/11/2022;

**Tales Machado Lacerda**, Matrícula SIAPE 2605621, Técnico em Agropecuária, CNH nº 03682514348, Categoria AB, Validade 22/11/2021;

**Thiago Theodoro de Carvalho**, Matrícula SIAPE 1730061, Contador, CNH nº 03253590539, Categoria AB, Validade 25/10/2023;

**Valmir Sergio de Oliveira Filho**, Matrícula SIAPE 3155307, Técnico de Tecnologia da Informação CNH nº 05071139520, Categoria AB, Validade 16/06/2020;

**Wanderley Fajardo Pereira**, Matrícula SIAPE 49610, Assistente em Administração, CNH nº 6927044763, Categoria B, Validade 18/12/2023.

#### **PORTARIA Nº 25 DE 31 DE JANEIRO DE 2020**

**O DIRETOR GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS CAMPUS MACHADO**, nomeado pela portaria nº 1.308, de 14/08/2018, publicada no DOU de 15/08/2018, Seção 2, pág. 18, usando das atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 13 da Lei nº 11.892, **RESOLVE**:

**Art. 1º** - Interromper as férias do servidor José Aurélio Alves, Carpinteiro, matrícula SIAPE nº 1103994, a partir de 31.01.2020, por necessidade de serviço.

**Art. 2º** - O período restante será usufruído de 10.02.2020 a 14.02.2020.

### **AUXÍLIO NATALIDADE - CONCESSÃO**

Nome do Servidor: Dayanny Carvalho Lopes Alves  
Cargo: Professor EBTT  
Matrícula: 2604160  
Regime Jurídico Único  
Órgão de Lotação: Instituto Federal Campus Machado – MG  
Certidão de Nascimento: 0505420155 2020 1 00113 190 0029489 36  
Nome do Dependente: Lucca Carvalho Lopes Alves  
Data de Nascimento: 10.01.2020  
Valor do Pagamento : R\$ 659,25  
Fundamento Legal: Art. 196 da Lei 8.112/90

### **AUXÍLIO PRÉ-ESCOLAR – CONCESSÃO**

Nome do Servidor: Dayanny Carvalho Lopes Alves  
Cargo: Professor EBTT  
Matrícula: 2604160  
Regime Jurídico Único  
Órgão de Lotação: Instituto Federal Campus Machado – MG  
Certidão de Nascimento: 0505420155 2020 1 00113 190 0029489 36  
Nome do Dependente: Lucca Carvalho Lopes Alves  
Data de Nascimento: 10.01.2020  
Cartório: Cartório de Registro Civil das Pessoas Naturais de Machado/MG  
Término do benefício: JANEIRO/2026.  
Efeitos Financeiros: Janeiro/2026  
Fundamento Legal: Art. 1º do Decreto nº 977/93 e IN nº12/93

Nome do Servidor: Érico de Sa Petit Lobao  
Cargo: Professor EBTT  
Matrícula: 1393567  
Regime Jurídico Único  
Órgão de Lotação: Instituto Federal Campus Machado – MG  
Certidão de Nascimento: 183270 Livro 183 Fls. 273  
Nome do Dependente: Maria Eduarda Chaves Massimo Petit Lobão  
Data de Nascimento: 27.01.2015  
Cartório: Cartório de Registro Civil das Pessoas Naturais de Itabuna/BA  
Término do benefício: JANEIRO/2021.  
Efeitos Financeiros: Janeiro/2026  
Fundamento Legal: Art. 1º do Decreto nº 977/93 e IN nº12/93

Nome do Servidor: Raquel Andrade de Paula  
Cargo: Professor Substituto EBTT  
Matrícula: 3162506  
Regime Jurídico Único

Órgão de Lotação: Instituto Federal Campus Machado – MG  
Certidão de Nascimento: 0507160155 2015 1 00275 296 0201642 30  
Nome do Dependente: Valentina de Paula Diniz  
Data de Nascimento: 07/01/2015  
Cartório: Cartório de Registro Civil das Pessoas Naturais de Alfenas/MG  
Término do benefício: JANEIRO/2021.  
Efeitos Financeiros: JANEIRO/2020  
Fundamento Legal: Art. 1º do Decreto nº 977/93 e IN nº12/93

### **AVERBAÇÃO DO TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO**

Nome do servidor: Neiva Scalco Gonçalves  
Cargo: Operador de Máquina de Lavanderia  
Matrícula: 1104045  
Regime Jurídico Único  
Órgão de Lotação: IFSULDEMINAS-Campus Machado - MG  
Períodos a serem averbados:  
19.07.1993 a 31.01.1995 - Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão  
Tempo de contribuição: 526 dias;  
Perfazendo um total de 526 ( quinhentos e vinte e seis) dias.  
Efeitos da Averbação: Aposentadoria e Disponibilidade.  
Fundamento Legal: Art. 103 da Lei nº 8.112/90  
Data da Averbação: 28.11.2019.

### **DISPENSA DO SERVIÇO DEVIDO A TRABALHOS PRESTADOS À JUSTIÇA ELEITORAL – CONCESSÃO**

Nome do Servidor: Luiz Otávio Gonçalves de Lima  
Cargo: Assistente em Administração  
Matrícula: 1893754  
Regime Jurídico: Único  
Órgão de Lotação: IFSULDEMINAS – Câmpus Machado  
Período de Afastamento: 29.01.2020 (01 dia)  
Fundamento Legal: Resolução TSE nº 22.747

Processo nº 23502.000311.2018-51  
Nome do Servidor: Marina Gonçalves  
Cargo/Função: Contador  
Matrícula: 2084591  
Regime Jurídico: Único  
Órgão de Lotação: IFSULDEMINAS – Campus Machado  
Período de Afastamento: 02.01.2020 a 03.01.2020 (02 dias)  
Fundamento Legal: Resolução TSE nº 22.747/2008

### **LICENÇA PARA CASAMENTO – HOMOLOGAÇÃO**

Processo: 23345.000006.2020-33  
Nome do Servidor: Fellipe Joan Dantas Gomes

Cargo: Técnico em Alimentos e Laticínios  
Matrícula: 1835193  
Regime Jurídico: Único  
Órgão de Lotação: IFSULDEMINAS – Campus Machado  
Período de Licença: 06/01/2020 a 13/01/2020 (08 dias)  
Fundamento Legal: Art. 97, inciso III, alínea “a”, da Lei nº 8.112/90.

### **LICENÇA Á GESTANTE - CONCESSÃO**

Nome do Servidor: Dayanny Carvalho Lopes Alves  
Cargo: Professor EBTT  
Matrícula: 2604160  
Regime Jurídico Único  
Órgão de Lotação: Instituto Federal Campus Machado – MG  
Período de Licença: 10.01.2020 a 08.05.2020 (120 dias)  
Fundamento Legal: Art. 207 da Lei 8.112/90

### **SUBSTITUIÇÃO REMUNERADA**

Nome do Servidor: Aline Manke Nachtigall  
Cargo: Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico  
Matrícula: 1669083  
Regime Jurídico: Único  
Órgão de Lotação: Instituto Federal - Campus Machado-MG  
Cargo/Função a ser Substituída: Diretor Geral  
Ato de Designação: Portaria nº 1.453 de 15.08.2014  
DOU em que foi publicada a Designação: 18.08.2014  
Nome do Ocupante Titular: Carlos Henrique Rodrigues Reinato  
Motivo do Afastamento: Férias  
Período do Afastamento: 11.01.2020 a 31.01.2020 (21 dias)  
Fundamento Legal: Art. 38 da Lei nº 8.112/90, alterado pela Lei nº 9.527/97.

Nome do Servidor: Alyne Gonçalves Siqueira Luz e Silva  
Cargo: Assistente em Administração  
Matrícula: 1982961  
Regime Jurídico: Único  
Órgão de Lotação: Instituto Federal - Campus Machado-MG  
Cargo/Função a ser Substituída: Coordenador Geral de Extensão  
Ato de Designação: Portaria nº 2122 de 22.12.2016  
DOU em que foi publicada a Designação: 29.12.2016  
Nome do Ocupante Titular: Michelle da Silva Marques  
Motivo do Afastamento: Férias  
Período do Afastamento: 13.01.2020 a 31.01.2020 (19 dia)  
Fundamento Legal: Art. 38 da Lei nº 8.112/90, alterado pela Lei nº 9.527/97.

Nome do Servidor: Ana Cristina Ferreira Guimarães  
Cargo: Assistente em Administração  
Matrícula: 1817991  
Regime Jurídico: Único

Órgão de Lotação: Instituto Federal - Campus Machado-MG  
Cargo/Função a ser Substituída: Coordenador Geral de Assistência ao Educando  
Ato de Designação: Portaria nº 1.546 de 30.08.2016  
DOU em que foi publicada a Designação: 31.08.2018  
Nome do Ocupante Titular: Sérgio Luiz Santana de Almeida  
Motivo do Afastamento: Férias  
Período do Afastamento: 06.01.2020 a 10.01.2020 (05 dias)  
Fundamento Legal: Art. 38 da Lei nº 8.112/90, alterado pela Lei nº 9.527/97.

Nome do Servidor: Ana Lúcia de Oliveira  
Cargo: Telefonista  
Matrícula: 1103988  
Regime Jurídico: Único  
Órgão de Lotação: Instituto Federal - Campus Machado-MG  
Cargo/Função a ser Substituída: Chefe de Gabinete  
Ato de Designação: Portaria nº 1.307 de 23.08.2019  
BS em que foi publicada a Designação: BS de 26.08.2019  
Nome do Ocupante Titular: Luiz Otávio Gonçalves de Lima  
Motivo do Afastamento: Férias  
Período do Afastamento: 06.01.2020 a 10.01.2020 (05 dias)  
Fundamento Legal: Art. 38 da Lei nº 8.112/90, alterado pela Lei nº 9.527/97.

Nome do Servidor: Ana Lúcia de Oliveira  
Cargo: Telefonista  
Matrícula: 1103988  
Regime Jurídico: Único  
Órgão de Lotação: Instituto Federal - Campus Machado-MG  
Cargo/Função a ser Substituída: Chefe de Gabinete  
Ato de Designação: Portaria nº 1.307 de 23.08.2019  
BS em que foi publicada a Designação: BS de 26.08.2019  
Nome do Ocupante Titular: Luiz Otávio Gonçalves de Lima  
Motivo do Afastamento: Eleitoral  
Período do Afastamento: 29.01.2020 (01 dia)  
Fundamento Legal: Art. 38 da Lei nº 8.112/90, alterado pela Lei nº 9.527/97.

Nome do Servidor: Antônio Carlos Estanislau  
Cargo: Técnico em Agropecuária  
Matrícula: 1439738  
Regime Jurídico: Único  
Órgão de Lotação: Instituto Federal - Campus Machado-MG  
Cargo/Função a ser Substituída: Coordenação Geral de Infraestrutura e Serviços  
Ato de Designação: Portaria nº 209 de 06.02.2015  
DOU em que foi publicada a Designação: DOU de 09.02.2015  
Nome do Ocupante Titular: Tales Machado Lacerda  
Motivo do Afastamento: Férias  
Período de Afastamento: 27.01.2020 a 31.01.2020 (05 dias)  
Fundamento Legal: Art. 38 da Lei nº 8.112/90, alterado pela Lei nº 9.527/97.

Nome do Servidor: Antônio Carvalho Caixeta  
Cargo: Operador de Máquinas Agrícolas



Matrícula: 1172201  
Regime Jurídico: Único  
Órgão de Lotação: Instituto Federal - Campus Machado-MG  
Cargo/Função a ser Substituída: Coordenador Geral de Produção  
Ato de Designação: Portaria nº 1.048 de 19.07.2019  
DOU em que foi publicada a Designação: DOU de 25.07.2019  
Nome do Ocupante Titular: Nikolas de Oliveira Amaral  
Motivo do Afastamento: Férias  
Período do Afastamento: 02.01.2020 a 30.01.2020 (29 dias)  
Fundamento Legal: Art. 38 da Lei nº 8.112/90, alterado pela Lei nº 9.527/97.

Nome do Servidor: Antônio Marcos de Lima  
Cargo: Analista de TI  
Matrícula: 1673993  
Regime Jurídico: Único  
Órgão de Lotação: Instituto Federal - Campus Machado-MG  
Cargo/Função a ser Substituída: Diretor de Administração e Planejamento  
Ato de Designação: Portaria nº 1.152 de 01º.08.2018  
DOU em que foi publicada a Designação: DOU de 02.08.2018  
Nome do Ocupante Titular: Otávio Soares Papparidis  
Motivo do Afastamento: Férias  
Período do Afastamento: 06.01.2020 a 17.01.2020 (12 dias)  
Fundamento Legal: Art. 38 da Lei nº 8.112/90, alterado pela Lei nº 9.527/97.

Nome do Servidor: Aydison Neves Rezende  
Cargo: Técnico em Agropecuária  
Matrícula: 1603636  
Regime Jurídico: Único  
Órgão de Lotação: Instituto Federal - Campus Machado-MG  
Cargo/Função a ser Substituída: Coordenador Geral de Pesquisa e Pós Graduação e Inovação  
Ato de Designação: Portaria nº 2124, de 22/12/2016  
DOU em que foi publicada a Designação: DOU de 29.12.2016  
Nome do Ocupante Titular: Letícia Gomes de Moraes Amaral  
Motivo do Afastamento: Férias  
Período do Afastamento: 02.01.2020 a 30.01.2020 (29 dias)  
Fundamento Legal: Art. 38 da Lei nº 8.112/90, alterado pela Lei nº 9.527/97.

Nome do Servidor: Deborah Sepini Batista  
Cargo: Assistente em Administração  
Matrícula: 2605809  
Regime Jurídico: Único  
Órgão de Lotação: Instituto Federal - Campus Machado-MG  
Cargo/Função a ser Substituída: Coordenador de Finanças e Contabilidade  
Ato de Designação: Portaria nº 1658 de 06.12.2017  
DOU em que foi publicada a Designação: BS 31.12.2017  
Nome do Ocupante Titular: Dayene de Freitas Oliveira  
Motivo do Afastamento: Férias  
Período do Afastamento: 06.01.2020 a 10.01.2020  
13.01.2020 a 23.01.2020 (16 dias)  
Fundamento Legal: Art. 38 da Lei nº 8.112/90, alterado pela Lei nº 9.527/97.



Nome do Servidor: Ellissa Castro Caixeta de Azevedo  
Cargo: Pedagoga  
Matrícula: 2605252  
Regime Jurídico: Único  
Órgão de Lotação: Instituto Federal - Campus Machado-MG  
Cargo/Função a ser Substituída: Diretor de Ensino  
Ato de Designação: Portaria nº 2.006 de 27.12.2019  
DOU em que foi publicada a Designação: BS de 30.12.2019  
Nome do Ocupante Titular: Pedro Luiz Costa Carvalho  
Motivo do Afastamento: Férias  
Período de Afastamento: 02.01.2020 a 22.01.2020 (21 dias)

Nome do Servidor: Francisco Bianchini de Souza  
Cargo: Auxiliar de Eletricista  
Matrícula: 1104901  
Regime Jurídico: Único  
Órgão de Lotação: Instituto Federal - Campus Machado-MG  
Cargo/Função a ser Substituída: Coordenador de Manutenção em Infraestrutura  
Ato de Designação: Portaria nº 1.175 de 18.11.2019  
BS em que foi publicada a Designação: BS de 30.11.2019  
Nome do Ocupante Titular: Antônio Carlos Estanislau  
Motivo do Afastamento: Férias  
Período do Afastamento: 06.01.2020 a 10.01.2020 (05 dias)  
Fundamento Legal: Art. 38 da Lei nº 8.112/90, alterado pela Lei nº 9.527/97.

Nome do Servidor: Luciano Olinto Alves  
Cargo: Administrador  
Matrícula: 1674628  
Regime Jurídico: Único  
Órgão de Lotação: Instituto Federal - Campus Machado-MG  
Cargo/Função a ser Substituída: Diretor Geral Interino  
Ato de Designação: Portaria nº 1.045 de 13.07.2018  
DOU em que foi publicada a Designação: 16.07.2018  
Nome do Ocupante Titular: Carlos Henrique Rodrigues Reinato  
Motivo do Afastamento: Férias  
Período do Afastamento: 02.01.2020 a 10.01.2020 (09 dias)  
Fundamento Legal: Art. 38 da Lei nº 8.112/90, alterado pela Lei nº 9.527/97.

Nome do Servidor: Marcelo de Moura Pimentel  
Cargo: Analista de Tecnologia da Informação  
Matrícula: 1736107  
Regime Jurídico: Único  
Órgão de Lotação: Instituto Federal - Campus Machado-MG  
Cargo/Função a ser Substituída: Gerente de Tecnologia da Informação e Comunicação  
Ato de Designação: Portaria nº 1.118 de 08.08.2017  
BS em que foi publicada a Designação: BS de 30.08.2017  
Nome do Ocupante Titular: Cristiane Santos Freire Barbosa  
Motivo do Afastamento: Férias  
Período do Afastamento: 14.01.2020 a 17.01.2020  
20.01.2020 a 31.01.2020 (16 dias)

Fundamento Legal: Art. 38 da Lei nº 8.112/90, alterado pela Lei nº 9.527/97.

Nome do Servidor: Maria Aparecida Avelino

Cargo: Técnico em Assuntos Educacionais

Matrícula: 1908072

Regime Jurídico: Único

Órgão de Lotação: Instituto Federal - Campus Machado-MG

Cargo/Função a ser Substituída: Coordenadora de Eventos e Programas

Ato de Designação: Portaria nº 1256 de 06.07.2016

BS em que foi publicada a Designação: BS de 31.07.2016

Nome do Ocupante Titular: Leticia Sepini Batista

Motivo do Afastamento: Férias

Período do Afastamento: 02.01.2020 a 02.02.2020 (32 dias)

Fundamento Legal: Art. 38 da Lei nº 8.112/90, alterado pela Lei nº 9.527/97.

Nome do Servidor: Maria Beatriz Gandini Bittencourt

Cargo: Assistente em Administração

Matrícula: 1883322

Regime Jurídico: Único

Órgão de Lotação: Instituto Federal - Campus Machado-MG

Cargo/Função a ser Substituída: Coordenadora de Planejamento do Polo de Inovação Agroindústria do Café - EMBRAPPII

Ato de Designação: Portaria nº 2.070 de 30.11.2018

BS em que foi publicada a Designação: BS de 04.12.2018

Nome do Ocupante Titular: Dulcimara Carvalho Nannetti

Motivo do Afastamento: Férias

Período do Afastamento: 02.01.2020 a 31.01.2020 (30 dias)

Fundamento Legal: Art. 38 da Lei nº 8.112/90, alterado pela Lei nº 9.527/97.

Nome do Servidor: Rubia de Paiva Braga

Cargo: Auxiliar de Enfermagem

Matrícula: 2258375

Regime Jurídico: Único

Órgão de Lotação: Instituto Federal - Campus Machado-MG

Cargo/Função a ser Substituída: Coordenador do Setor de Alimentação e Nutrição

Ato de Designação: Portaria nº 808 de 14.06.2018

DOU em que foi publicada a Designação: BS 06 de 30.06.2018

Nome do Ocupante Titular: Maria do Socorro Martinho Coelho

Motivo do Afastamento: Férias

Período de Afastamento: 02.01.2020 a 17.01.2020 (16 dias)

Fundamento Legal: Art. 38 da Lei nº 8.112/90, alterado pela Lei nº 9.527/97

Nome do Servidor: Sonia Regina Alvim Negreti

Cargo: Pedagoga

Matrícula: 1896186

Regime Jurídico: Único

Órgão de Lotação: Instituto Federal - Campus Machado-MG

Cargo/Função a ser Substituída: Coordenador do Polo de Inovação em Cafeicultura

Ato de Designação: Portaria nº 2.069 de 30.11.2018

BS em que foi publicada a Designação: BS de 04.12.2018  
Nome do Ocupante Titular: Leandro Carlos Paiva  
Motivo do Afastamento: Férias  
Período do Afastamento: 02.01.2020 a 26.01.2020 (25 dias)  
Fundamento Legal: Art. 38 da Lei nº 8.112/90, alterado pela Lei nº 9.527/97.

Nome do Servidor: Wanderlei José Martins  
Cargo: Motorista  
Matrícula: 1104857  
Regime Jurídico: Único  
Órgão de Lotação: Instituto Federal - Campus Machado-MG  
Cargo/Função a ser Substituída: Coordenador de Transporte  
Ato de Designação: Portaria nº 1.797 de 23.09.2014  
BS em que foi publicada a Designação: BS de 30.09.2014  
Nome do Ocupante Titular: Hailton Sebastião de Oliveira  
Motivo do Afastamento: Férias  
Período do Afastamento: 27.01.2020 a 31.01.2020 (05 dias)  
Fundamento Legal: Art. 38 da Lei nº 8.112/90, alterado pela Lei nº 9.527/97.

Nome do Servidor: Wanêssa Tavares Campos Corsini  
Cargo: Assistente em Administração  
Matrícula: 1783724  
Regime Jurídico: Único  
Órgão de Lotação: Instituto Federal - Campus Machado-MG  
Cargo/Função a ser Substituída: Gerente de Gestão de Pessoas  
Ato de Designação: Portaria nº 1.529 de 07.11.2017  
DOU em que foi publicada a Designação: BS de 30.11.2017  
Nome do Ocupante Titular: Bruna Gonçalves Machado  
Motivo do Afastamento: Férias  
Período: 06.01.2020 a 10.01.2020 (05 dias)  
Fundamento Legal: Art. 38 da Lei nº 8.112/90, alterado pela Lei nº 9.527/97.